

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 1



PORTARIA Nº 070/2025/SMA  
DE 13 DE MARÇO DE 2025

**Súmula:** "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
12877/2025	351374	ALZIREIA BEATRIZ MORAES DA VEIGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/05/2025 À 1706/2025	SMS
55823/2023	350211	CRISTIANE DO ROCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2025 À 30/09/2025	SME
7240/2025	352583	DEBORA APARECIDA JORGÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2025 À 02/05/2025	SMS
21845/2025	349493	NILZA APARECIDA ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 À 30/06/2025	SME
77229/2024	352826	NIZEIDE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/03/2025 À 14/06/2025	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - QZ9-99M-6V5-XJC  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 074/2025/SMA  
DE 13 DE MARÇO DE 2025

**Súmula:** "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1147/2025	351042	EDSON LUIZ SZYMACIEK	CONTADOR	10/03/2025 À 29/03/2025	SMF

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - M02-M08-832-90K  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 075/2025/SMA  
DE 14 DE MARÇO DE 2025

**Súmula:** "Nomeia para o cargo de Analista de Suporte, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º - NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ANALISTA DE SUPORTE**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **14 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANDERSON SANTANA DE SOUZA	ANALISTA DE SUPORTE	SMA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2025

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2X8-KD6-110-40N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 010/2025  
De 17 de Fevereiro de 2025

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto contratação de prestação de serviços de sonorização, iluminação, tablado, grades de contenção, tendas e geradores.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
<b>Gestor de Contrato:</b>	José Renato Sales da Silva	363284
<b>Fiscal de Execução:</b>	Kely Steinhaus Cezar	350721
<b>Fiscal Substituto:</b>	Teófilo Franklin dos Santos Silva	357710

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente  
NATANAEL FERREIRA COUTINHO  
Data: 17/03/2025 09:14:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284— Gestor do Contrato  
Kely Steinhaus Cezar, matrícula 350721 – Fiscal de Execução  
Teófilo Franklin Dos Santos Da Silva, matrícula 357710— Fiscal de Substituto

Página 2 de 2



PREFEITURA DE  
FAZENDA  
RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 015/2025  
De 17 de Março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato nº 111/2024, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o contrato nº 111/2024 – Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMUNIDADE UNIDA DE FAZENDA RIO GRANDE;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "Contratação direta de Associação de Catadores de materiais recicláveis para promover o recebimento, triagem e a destinação dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis e a responsabilidade pela disposição final dos rejeitos gerados no Município de Fazenda Rio Grande", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da matrícula
Gestor:	Willian Barros do Amaral	363.195
Fiscal de contrato:	Leidiana de Siqueira	352.551
Fiscal substituto:	Fabiano Pedrolli Neves	349.351

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: [admmeioambientefrg@gmail.com](mailto:admmeioambientefrg@gmail.com)

Documento assinado digitalmente - 29M-310-1RQ-WBE  
Acesse [validar.it.gov.br](https://validar.it.gov.br) e insira o código acima.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2025.

RAFAEL NUNES CAMPANER  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

WILLIAN BARROS DO AMARAL  
Matrícula 363.195  
Gestor de Contratos – SMMA

LEIDIANA DE SIQUEIRA  
Matrícula 352.551  
Fiscal de execução

FABIANO PEDROLLI NEVES  
Matrícula 349.351  
Fiscal substituto

Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: [admmeioambientefrg@gmail.com](mailto:admmeioambientefrg@gmail.com)

Documento assinado digitalmente - 29M-310-1RQ-WBE  
Acesse [validar.it.gov.br](https://validar.it.gov.br) e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 013/2025 – SMOP  
De 14 de março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de execução e Fiscal substituto), para atuar no Processo Administrativo nº19515/2025, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº.7651/2025.

Considerando o Processo Administrativo: 19515/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto "contratação de empresa para aquisição de emulsão asfáltica", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor do Contrato	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Execução	Jailson Corrêa de Oliveira	363238
Fiscal Substituto	Celso José Carvalho	363237

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: [secretariadeobrasfz@gmail.com](mailto:secretariadeobrasfz@gmail.com)  
[www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 3

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

ALESANDRO Assinado de forma digital por  
BORDIGNON ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460 WEISS:00460522914  
522914/ Dados: 2025.03.17 11:10:57 -03'00'  
Alesandro Bordignon Weiss  
Secretário Municipal de Obras Públicas  
Decreto nº 7651/2025

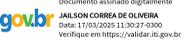


7. Sr. Renato Rodrigues, inscrito no CPF sob o no. 165.711.378-79;

8. Sr. Renato Grigoletto De Biase, inscrito no CPF sob o nº. 330.674.898-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ciente:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Gestor do Contrato	Macon Douglas Coimbra	363274	
Fiscal de Execução	Jailson Corrêa de Oliveira	363238	
Fiscal Substituto	Celso José Carvalho	363237	

Documento assinado digitalmente  
ROGERIO MARCIO SANT ANA  
Data: 17/03/2025 14:48:36-0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO FERREIRA  
Data: 2025.03.17 10:58:05-03'00'

Marlon Roberto Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
Decreto Nº 7673/2025

Documento assinado digitalmente  
KARIN ALESSANDRA GOMES  
Data: 17/03/2025 14:53:18-0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Assinado de forma digital por CELSO SINATRA PEDRO DA SILVA  
Data: 2025.03.17 15:35:14 -03'00'

Documento assinado digitalmente  
TALITA DE LIMA SOUZA  
Data: 17/03/2025 15:28:48-0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Republica-se a Portaria n. 06, de 12 de março de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º045, de 12 de março de 2025, Devido a ausência de informações.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2025.

PORTARIA Nº 06/2025 - SMPU.

Fazenda Rio Grande De 17 de Março de 2025.

SÚMULA: Designa servidores para compor o Comitê de Governança da PPP.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

RESOLVE

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para compor o Comitê de Governança da Parceria Público-Privada de Iluminação Pública do Município de Fazenda Rio Grande ("PPP"), conforme estabelecido no Contrato de Concessão. O Comitê de Governança é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, destinado a acompanhar e aprimorar a execução dos serviços, promover a integração entre as partes envolvidas e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, como Parte Concedente, juntamente com a empresa STYLUX CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FAZENDA RIO GRANDE SPE S.A., indica como seus membros para a composição do Comitê de Governança:

1. Sr. Celso Sinatra Pedro da Silva, Matrícula: 363251;
2. Sr. Rogério Marcio Sant Ana, Matrícula: 351210;
3. Sra. Talita de Lima Souza, Matrícula: 363243;
4. Sra. Karin Alessandra Gomes, Matrícula: 363356.
5. Sra. Evelyn Scapin, inscrita no CPF sob o no. 010.064.309- 46;
6. Sra. Michelle Cavalcante Antiquera da Silva, inscrita no CPF nº. 501.627.548-33;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2025

De 12 de março de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo 36675/2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7649/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Insumos Odontológicos, protocolo 36675/2025.

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Fiscal de Contrato	Karine Thais Secchi	352448	
Fiscal Substituto	Vanessa Bispo Soares Pinheiro	353716	

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.

Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK  
Data: 2025.03.17 16:20:21 -03'00'

Monique Costa Budk  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Página 1 de 1

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 011/2025  
De 12 de março de 2025

**SÚMULA:** “Designa servidores para Compor a Comissão Avaliadora de amostra para o pregão oriundo do protocolo 36675/2024 acerca da Aquisição de Insumos Odontológicos”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 7649/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para Comissão de amostras, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – PROTOCOLO 36675/2025 .

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Assinatura
Comissão de Amostra	Karine Thais Secchi	352448	 Documento assinado digitalmente KARINE THAIS SECCHI Data: 13/03/2025 08:35:40-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br
Comissão de Amostra	Vanessa Bispo Soares Pinheiro	353716	 Documento assinado digitalmente VANESSA BISPO SOARES PINHEIRO Data: 14/03/2025 14:00:42-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Data: 2025.03.17 16:20:03 -03'00'  
**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025

Página 1 de 1

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

**Resolução 006/2025**  
De 14 de março de 2025

**Súmula:** Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso **DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI Nº 14.133/2021**.

Localização: Curitiba – PR  
No período de: **18/03/2025 a 21/03/2025**  
Conforme solicitação: **06/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MAURICIO BUSATO NERVO	***.761.570-**	ADVOGADO	4	R\$ 131,66	R\$ 526,64

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por Andreia Teodoro Pinto  
Assinatura: 0477366943  
Razão Social: CMC-Brasil Cia. Ltda.  
CPF: 06.908.900/0001-00  
CNPJ: 06.908.900/0001-00  
Data: 2025.03.17 13:58:00-03'00'  
Verifique em https://validar.jf.gov.br  
**ANDREIA TEODORO PINTO**  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
Data: 17/03/2025 13:32:31-0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br  
**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização da **3ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana**, onde iremos apresentar e discutir soluções sustentáveis para melhorar a mobilidade, o transporte, o bem estar e a qualidade de vida de todos nós, fazendenses, pelos próximos 10 anos.

**Local:** Plenário da Câmara Municipal – situado na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

**Data:** 09/04/2025 (quarta-feira);

**Horário:** 19hrs.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2025.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2025.03.13 14:43:38 -03'00'  
**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº046/2025 - Data: de 13 de março de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº047/2025 - Data: de 14 de março de 2025.

**VOLUNTÁRIOS INDUZINDO VIDAS, ESPERANÇA E RENOVAÇÃO.**

41 999277254 assessoria@viver.org.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os associados voluntários membros da entidade "Voluntários Induzindo Vidas, Esperança e Renovação" - Projeto VIVER, CNPJ 11.199.576/0001-46, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de Março de 2025, as 18:00h, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos voluntários, e às 19:00h em segunda convocação, com pelo menos um terço destes, que se realizará na Rua Rio Xingu, 1401 - Bairro Iguazu - cidade Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83.833-546, a fim de exercer a seguinte ordem:

- (1) Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para gestão do próximo mandato;
- (2) Outros assuntos.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**MARCOS ANTONIO FRANCA**  
Data: 13/03/2025 09:33:54-0300  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

**MARCOS ANTONIO FRANCA**  
Presidente - Voluntários Induzindo Vidas, Esperança e Renovação

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº046/2025 - Data: de 13 de março de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº047/2025 - Data: de 14 de março de 2025.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 5



**NOTIFICAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente  
003/2025  
Data  
12/03/2025

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
Conforme vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023, diante disso, NOTIFICAMOS ao(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), acerca do prazo de 05 (cinco) dias para eventual interposição de recurso administrativo através de protocolo específico.		
Inscrição Imobiliária	Proprietário	Protocolo
044.004.0848.001	MARCOS FAGUNDES RIBAS E OUTROS	000010818/2025
044.004.0860.001	MARCOS FAGUNDES RIBAS E OUTROS	000010818/2025
044.004.0876.001	MARCOS FAGUNDES RIBAS E OUTROS	000010818/2025
053.003.0196.001	CLEIDÉ APARECIDA MIQUELASSO	000018654/2025
052.014.0244.003	CHRISTOPHER THOMAZ ANDERLE	000008576/2025
052.014.0244.002	APARECIDA SEBASTIANA DOS SANTOS	000008576/2025
010.056.0190.001	MADEIREIRA BALDAN LTDA	000009454/2025
Desde já, fica(m) a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realiza(m) a Limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.		
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.		
Fazenda Rio Grande/PR, 14 de MARÇO de 2025.		
RAFAEL CAMPANER Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº7651/2025		

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel. Parágrafo único. A taxa acima especificada será lançada por caminhão de coleta retirado do imóvel.  
quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente - 2264100-610-587  
Acesse verificador.bothcloud e insira o código acima.



**NOTIFICAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente  
080/2025  
Data  
10/03/2025

PROPRIETÁRIO:	Marcos Fagundes Ribas e Outros
CPF/CNPJ:	618.939.789-15
ENDEREÇO IMÓVEL:	Av. Nossa Senhora Aparecida N° 3014 – Santa Teresinha
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
044.004.0860.001	000010818/2025
Conforme vistoria realizada e considerando o <u>decurso do prazo recursal</u> OU o <u>indeferimento administrativo do recurso</u> informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.	
Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.	
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.	
Fazenda Rio Grande/PR, 13 de MARÇO de 2025.	
RAFAEL CAMPANER Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº7651/2025	

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente - 0361311-610-470  
Acesse verificador.bothcloud e insira o código acima.



**NOTIFICAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente  
045/2025  
Data  
11/02/2025

PROPRIETÁRIO:	Madeira Baldan LTDA
CPF/CNPJ:	03.238.118/0001-40
ENDEREÇO IMÓVEL:	Rua Iugoslávia N° 254 – Nações
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
010.056.0190.001	000009454/2025
Conforme vistoria realizada e considerando o <u>decurso do prazo recursal</u> OU o <u>indeferimento administrativo do recurso</u> informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.	
Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.	
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.	
Fazenda Rio Grande/PR, 11 de FEVEREIRO de 2025.	
RAFAEL CAMPANER Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº7651/2025	

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente - LEW-NP-82L-WV6  
Acesse verificador.bothcloud e insira o código acima.



**NOTIFICAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente  
081/2025  
Data  
10/03/2025

PROPRIETÁRIO:	Marcos Fagundes Ribas e Outros
CPF/CNPJ:	618.939.789-15
ENDEREÇO IMÓVEL:	Av. Nossa Senhora Aparecida N° 3002 – Santa Teresinha
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
044.004.0848.001	000010818/2025
Conforme vistoria realizada e considerando o <u>decurso do prazo recursal</u> OU o <u>indeferimento administrativo do recurso</u> informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.	
Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.	
Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.	
Fazenda Rio Grande/PR, 13 de MARÇO de 2025.	
RAFAEL CAMPANER Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto nº7651/2025	

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de roçada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente - K3X-29F-6M0-VHE  
Acesse verificador.bothcloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**NOTIFICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR 079/2025  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522 Data  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente 10/03/2025

PROPRIETÁRIO: Marcos Fagundes Ribas e Outros  
CPF/CNPJ: 618.939.789-15  
ENDEREÇO IMÓVEL: Av. Nossa Senhora Aparecida N° 3028 – Santa Teresinha

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
044.004.0876.001	000010818/2025

Conforme vistoria realizada e considerando o decurso do prazo recursal OU o indeferimento administrativo do recurso informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de MARÇO de 2025.

**RAFAEL CAMPANER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº7651/2025

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta frontais à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de rodada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente: 913-W7H-39G-8N7  
Acesse: verificador.bocha.doual e abra o código acima.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**NOTIFICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR 048/2025  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522 Data  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente 12/02/2025

PROPRIETÁRIO: Christopher Thomaz Anderle  
CPF/CNPJ: 084.779.549-76  
ENDEREÇO IMÓVEL: Rua Rio Miringuava N° 604 – Iguaçú

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
052.014.0244.003	000008576/2025

Conforme vistoria realizada e considerando o decurso do prazo recursal OU o indeferimento administrativo do recurso informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de FEVEREIRO de 2025.

**RAFAEL CAMPANER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº7651/2025

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta frontais à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de rodada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente: 995-412-Q3R-025  
Acesse: verificador.bocha.doual e abra o código acima.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**NOTIFICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR 047/2025  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522 Data  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente 12/02/2025

PROPRIETÁRIO: Aparecida Sebastiana dos santos  
CPF/CNPJ: 047.219.378-11  
ENDEREÇO IMÓVEL: Rua Rio Miringuava N° 604 – Iguaçú

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
052.014.0244.002	000008576/2025

Conforme vistoria realizada e considerando o decurso do prazo recursal OU o indeferimento administrativo do recurso informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de FEVEREIRO de 2025.

**RAFAEL CAMPANER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº7651/2025

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta frontais à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de rodada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente: WJ-638-X0D-X0E  
Acesse: verificador.bocha.doual e abra o código acima.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**NOTIFICAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR 090/2025  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522 Data  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente 13/03/2025

PROPRIETÁRIO: Cleide Aparecida Miquelasso  
CPF/CNPJ: 977.789.909-20  
ENDEREÇO IMÓVEL: Rua Rio Piquiri N° 754 – Iguaçú

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
053.003.0196.001	000018654/2025

Conforme vistoria realizada e considerando o decurso do prazo recursal OU o indeferimento administrativo do recurso informamos o lançamento de multa por violação de preceito legal conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Diante disso, fica a parte NOTIFICADA o prazo de 30 (trinta) dias para que se realize a Limpeza do terreno, sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de MARÇO de 2025.

**RAFAEL CAMPANER**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº7651/2025

1 Art. 1. Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, inclusive a área de passeio e sarjeta frontais à sua residência, sendo responsáveis, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza, que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública, sob pena de multa.

2 Art. 8º. A Taxa de serviço será cobrada com base na metragem do imóvel.  
Art. 9º. A Taxa de rodada será de 0,025 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, cumulada a taxa de limpeza, se houver necessidade.  
Art. 10. A Taxa de Limpeza será de 10 (dez) UFM's - Unidade Fiscal do Município - e será cobrada quando necessário o uso de caminhão e/ou máquina para retirada dos resíduos no imóvel.

B Documento assinado digitalmente: 92D-KEJ-S8W-Q70  
Acesse: verificador.bocha.doual e abra o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CANCELAMENTO DO NÚMERO SEQUENCIAL DO CONTRATO

ARP Nº 038/2024 - PE 74/2024

MOTIVO: EMPRESA NÃO ASSINOU ARP

EMPRESA: RODRIGO DE MORAES COELHO.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023 – ID 3878

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** WM GARDEN SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA;  
**CNPJ:** 13.960.759/0001-68;  
**OBJETO:** "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC, do Município";  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 117/2022;  
**PROTOCOLO:** 4980/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 20/03/2025  
**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO:** O contrato passa a vigorar com o valor de R\$4.161.826,49 (quatro milhões cento e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para o período correspondente.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2025.

- Para a correção dos insumos foi utilizado o índice INPC apurado em fevereiro/2025 de 4,87% (quatro inteiros, oitenta e sete pontos percentuais).  
- Fica reajustado o valor do contrato mediante repactuação, conforme valores acordados pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2025 que impactou a planilha de custos apresentada pela empresa

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023 - ID 3876

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.;  
**CNPJ:** 90.400.888/0001-42;  
**OBJETO:** "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº 4856/2018 e da Lei 8.666/93;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 30/2023;  
**PROTOCOLO:** 15844/2025;  
**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 09/03/2025;  
**VALOR TOTAL:** O valor total para o período correspondente é de R\$ 1.049.500,00 (um milhão, quarenta e nove mil e quinhentos e reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2025.

- Os valores praticados para as despesas não podem ser diferentes dos pagos ao BANCO DO BRASIL S/A. contrato 014/2022 ID 3662 - IL 10/2022 o qual já foi reajustado para o exercício de 2025.

- O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de dezembro/2024 que apresentou o valor de 4,7679% (quatro vírgula sete mil seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE, conforme tabela abaixo:

Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	60.000	3,15	189.000,00
PIX - Pelo QR-Code	UN	150.000	3,15	472.500,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	50.000	3,45	172.500,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	50.000	4,31	215.500,00
<b>Valor Global</b>				<b>1.049.500,00</b>

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA;

**CNPJ:** 48.400.615/0001-31;

**Endereço:** Avenida Bento Gonçalves, nº. 1414, Loja 09, Bairro: Partenon, Porto Alegre/RS, CEP: 90.650-000;

**Administrador:** Marcela Martins dos Santos;

**Valor Total:** R\$ 156.972,98 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** TAKE DISTRIBUIDORA LTDA;

**CNPJ:** 52.575.274/0001-02;

**Endereço:** Avenida Celso Ramos, nº. 1946, Bairro: Urubuquara, Garuva/SC, CEP: 89.248-000;

**Administrador:** Kleber de Moura Dalabona;

**Valor Total:** R\$ 28.676,55 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** PLASTFORTE DISTRIBUIDORA LTDA;

**CNPJ:** 55.331.530/0001-04;

**Endereço:** Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3832, Bairro: Centro, Curitiba/PR, CEP: 82250-220;

**Administrador:** Kilder Arde Alvim Filho;

**Valor Total:** R\$ 23.308,00 (vinte e três mil trezentos e oito reais).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA;

**CNPJ:** 34.396.791/0001-32;

**Endereço:** Rua Capitão Tenente Maris de Barros, nº. 416, Bairro: Portão, Curitiba/PR, CEP: 80.330-340;

**Administrador:** Isanete Aparecida Pacheco;

**Valor Total:** R\$ 56.700,81 (cinquenta e seis mil setecentos reais e oitenta e um centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D.PRADO LTDA;

**CNPJ:** 08.103.754/0001-89;

**Endereço:** Rua 09 de Julho, nº 210, Bairro: Banzato, Marília/SP, CEP: 17515-150;

**Administrador:** Daniel Prado;

**Valor Total:** R\$ R\$ 13.177,01 (treze mil cento e setenta e sete reais e um centavo).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA;

**CNPJ:** 37.931.064/0001-16;

**Endereço:** Rua São Paulo, nº 826, Galpão 1, Bairro: Jardim Dourado, Porto Belo/SC, CEP: 88210-000;

**Administrador:** Paola Jennifer Soinski Leal;

**Valor Total:** R\$ 144.633,70 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** COMERCIAL ECO LTDA;

**CNPJ:** 55.388.528/0001-71;

**Endereço:** Rua Honesta de Souza Rausis, nº 208, Sala 03, Bairro: Centro Industrial Mauá, Curitiba/PR, CEP: 83413-660;

**Administrador:** Rafael Mota dos Santos;

**Valor Total:** R\$ 42.752,82 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

*Coordenação de Contratos*

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 13/03/2025;

**Detentor:** ELEVATE UTILIDADES LTDA;

**CNPJ:** 52.996.455/0001-02;

**Endereço:** Rua Peru, nº88, Bairro: Centro, Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000;

**Administrador:** Charles Gabriele Cauduro;

**Valor Total:** e R\$ 49.300,14 (quarenta e nove mil e trezentos reais e quatorze centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA

**CNPJ:** 15.041.729/0001-83;

**Endereço:** Rua Mituru Yanaze, nº 429, Bairro: Parque Industrial, Nova Esperança/PR CEP: 87.600-000

**Administrador:** Misael Soares de Barros;

**Valor Total:** R\$ 61.193,75 (sessenta e um mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA;

**CNPJ:** 33.154.286/0001-19;

**Endereço:** Rua Treze de Junho, nº 805, Sala Comercial, Bairro: Flor de Nápolis, São José/SC, CEP: 88106-470;

**Administrador:** Vanessa de Oliveira Sebold;

**Valor Total:** R\$ 11.469,68 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** CORDEIRO E FRANCO LTDA

**CNPJ:** 20.800.676/0001-77;

**Endereço:** Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, nº 486, Bairro: Rio Pequeno, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.065-568;

**Administrador:** Marcia do Rocio Franco;

**Valor Total:** R\$ 1.574,40 (mil reais quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA;

**CNPJ:** 07.308.817/0001-70;

**Endereço:** Rua Principal, nº 1411, Quadra 000, Bairro: Serra Dourada, Vespasiano/MG, CEP: 33202-520;

**Administrador:** Marcelo Ricardo Dittrich Naves;

**Valor Total:** R\$ 49.193,26 (quarenta e nove mil cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA

**CNPJ:** 44.532.872/0001-76;

**Endereço:** Avenida da Integração, nº 712, Bairro: Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP: 82840-290;

**Administrador:** Sonia Maria Lucino de Quadros;

**Valor Total:** R\$ 46.111,00 (quarenta e seis mil reais cento e onze reais).

*Coordenação de Contratos*

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI

**CNPJ:** 50.950.612/0001-13;

**Endereço:** Avenida Abib Mansur, nº 466, Bairro: Der, Irati/PR, CEP: 84502-380;

**Administrador:** Matheus Henrique Gnatkowski;

**Valor Total:** R\$ 26.051,30 (vinte e seis mil cinquenta e um reais e trinta centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** ACSUL COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 41.471.513/0001-68;

**Endereço:** Rua Servidão Diamantina Freitas, nº50, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, CEP: 81.650-050;

**Administrador:** Edicon Vítor Balbino;

**Valor Total:** R\$ 6.321,30 (seis mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** INDUSTRIA TEXTIL C C A LTDA

**CNPJ:** 04.959.430/0001-96;

**Endereço:** Rua A, nº 60, Bairro: Distrito Industrial, Guaraniésia/MG, CEP: 37810-000;

**Administrador:** Claudio Aparecido Garcia;

**Valor Total:** R\$ 14.501,06 (quatorze mil quinhentos e um reais e seis centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** SUELEN DAIANE KANIS

**CNPJ:** 23.608.114/0001-14

**Endereço:** Rua Pomeranos, nº 5.921, Bairro: São Roque, Timbó/SC, CEP: 89120-000;

**Administrador:** Suelen Daiane Kanis;

**Valor Total:** R\$ 10.644,40 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** CIRURGICA BIOMEDICA LTDA

**CNPJ:** 11.215.901/0001-17;

**Endereço:** Rua Robert Koch, nº 669, Bairro: Operária, Londrina/PR, CEP: 86.038-350;

**Administrador:** Ana Paula Mendes;

**Valor Total:** R\$ 11.277,20 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

*Coordenação de Contratos*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

**CNPJ:** 12.811.487/0001-71

**Endereço:** Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro: Linho, Erechim/RS, CEP: 99704-484;

**Administrador:** Franciele Rover Bianchi;

**Valor Total:** R\$ 3.839,16 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

*Coordenação de Contratos*

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** NEW REGLY LTDA

**CNPJ:** 03.448.836/0001-41

**Endereço:** Rua Maysa Matarazzo, nº 804, Bairro: Maria Antonieta, Pinhais/PR, CEP: 83.331-200;

**Administrador:** Jeverson Jeniel Regly;

**Valor Total:** R\$ 8.258,26 (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA

**CNPJ:** 33.393.798/0001-38

**Endereço:** Rua Joao Wiest Junior, nº 989, Galpão Comercial 07, Bairro: Água Verde, Jaraguá do Sul/SC, CEP: 89254-500;

**Administrador:** Paulo Roberto Dos Santos;

**Valor Total:** R\$ 5.124,60 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

**CNPJ:** 07.665.456/0001-10

**Endereço:** Rua Antônio José dos Santos, nº 680, Bairro: Céu Azul, Belo Horizonte/PR, CEP: 31580-000;

**Administrador:** Carlos Eduardo Ribeiro Ferreira;

**Valor Total:** R\$ 746,98 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025  
PROTOCOLO: 19302/2025

**Objeto:** Contratação da empresa AGP SAÚDE LTDA para testagem domiciliar de doenças pré-existentes com levantamento e análise estatística, mediante testes sanguíneos, de urina e físicos, oriundo do chamamento público 04/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**PESSOA JURÍDICA:** AGP SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 42.686.331/0001-77

**VALOR:** R\$ 4.579.500,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021

**AUTORIZAÇÃO:** 17/03/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

**Objeto:** Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 74/2024.

**Prazo de Vigência:** de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

**Processo Administrativo:** 217/2024;

**Protocolo:** 21165/2024;

**Data da Assinatura:** 24/02/2025;

**Detentor:** BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**CNPJ:** 25.195.487/0001-36

**Endereço:** Rua Antônio José dos Santos, nº 680, Bairro: Céu Azul, Belo Horizonte/PR, CEP: 31580-000;

**Administrador:** Sonia Maria Peixoto Canonico;

**Valor Total:** R\$ 2.649,60 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Coordenação de Contratos

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa AGP SAÚDE LTDA para testagem domiciliar de doenças pré-existentes com levantamento e análise estatística, mediante testes sanguíneos, de urina e físicos, oriundo do chamamento público 04/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **AGP SAÚDE LTDA**, CNPJ: **42.686.331/0001-77**, no valor de: **R\$ 4.579.500,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 085/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 19302/2025.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2025.03.17 11:32:19 -0300

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 12



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Setorial de Compras e Licitações

### 2º AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2025

A Pregoeira, no exercício de suas atribuições legais, declara a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 02/2025, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em outsourcing de equipamentos de informática, tais como: Computadores, Notebooks, Workstations, Tablets e Chromebooks para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande”**

A decisão decorre da necessidade de alteração no Instrumento convocatório, conforme fundamentado no 3º e no 5º Pedido de esclarecimento ao edital.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado nas mesmas condições da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, conforme previsto no Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

O edital retificado estará disponível para consulta no endereço eletrônico: [https://transparencia.betha.cloud/#/\\_c7j-Rm9flusl8HbuPqJEg==/consulta/70141](https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9flusl8HbuPqJEg==/consulta/70141) para que todos os interessados possam acessar e acompanhar as informações pertinentes.

Fazenda Rio Grande/PR 17 de março de 2025.

Maysa Wolff de Souza

Pregoeira

Portaria nº 25/2025



1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2025  
Protocolo n.º 394/2025 - Processo Administrativo n.º 21/2025  
Tipo: Menor Preço por Item

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 18/03/2025 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 02/04/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2025.

Maysa Wolff de Souza  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 7  
Data: 14/03/2025  
Exercício de 2025

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	57.387.590,98	57.387.590,98	17.926.986,42	31,24	17.926.986,42	31,24	39.460.604,56
RECEITAS CORRENTES	57.387.590,98	57.387.590,98	17.926.986,42	31,24	17.926.986,42	31,24	39.460.604,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.068.886,40	20.068.886,40	4.373.046,44	21,79	4.373.046,44	21,79	15.695.839,96
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	4.373.046,44	21,79	4.373.046,44	21,79	15.695.839,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.349.043,00	30.349.043,00	11.149.404,18	36,74	11.149.404,18	36,74	19.199.638,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	30.349.043,00	30.349.043,00	11.149.404,18	36,74	11.149.404,18	36,74	19.199.638,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 7  
Data: 14/03/2025  
Exercício de 2025

TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.969.661,58	6.969.661,58	2.404.535,80	34,50	2.404.535,80	34,50	4.565.125,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.969.661,58	6.969.661,58	2.404.535,80	34,50	2.404.535,80	34,50	4.565.125,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 13



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 7  
Data: 14/03/2025  
Exercício de 2025

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>26.589.220,65</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>25,57</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>25,57</b>	<b>66.049.825,21</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>25,57</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>25,57</b>	<b>66.049.825,21</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>25,57</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>25,57</b>	<b>66.049.825,21</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	0,00	---	---	0,00	---	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 7  
Data: 14/03/2025  
Exercício de 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>26.589.220,65</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>26.589.220,65</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>31.348.585,26</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>4.759.364,61</b>	<b>15,18</b>	<b>26.589.220,65</b>
Contribuições Sociais	31.348.585,26	31.348.585,26	4.759.364,61	15,18	4.759.364,61	15,18	26.589.220,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 7  
Data: 14/03/2025  
Exercício de 2025

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>88.598.301,90</b>	<b>88.598.301,90</b>	<b>4.448.765,50</b>	<b>4.448.765,50</b>	<b>84.149.536,40</b>	<b>3.589.531,22</b>	<b>3.589.531,22</b>	<b>85.008.770,68</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.946.010,66</b>	<b>19.946.010,66</b>	<b>4.448.765,50</b>	<b>4.448.765,50</b>	<b>15.497.245,16</b>	<b>3.589.531,22</b>	<b>3.589.531,22</b>	<b>16.356.479,44</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.673.410,66	17.673.410,66	3.349.825,34	3.349.825,34	14.323.585,32	3.349.825,34	3.349.825,34	14.323.585,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.272.600,00	2.272.600,00	1.098.940,16	1.098.940,16	1.173.659,84	239.705,88	239.705,88	2.032.894,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>64.000,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.000,00</b>
INVESTIMENTOS	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.588.291,24	68.588.291,24	---	---	68.588.291,24	---	---	68.588.291,24
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	137.874,34	137.874,34	21.170,41	21.170,41	116.703,93	21.170,41	21.170,41	116.703,93
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS(X) = (VII + IX)</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>4.469.935,91</b>	<b>4.469.935,91</b>	<b>84.266.240,33</b>	<b>3.610.701,63</b>	<b>3.610.701,63</b>	<b>85.125.474,61</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>4.469.935,91</b>	<b>4.469.935,91</b>	<b>84.266.240,33</b>	<b>3.610.701,63</b>	<b>3.610.701,63</b>	<b>85.125.474,61</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>18.216.415,12</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>19.075.649,40</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>4.469.935,91</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>---</b>	<b>3.610.701,63</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>---</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>0,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>0,00</b>



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 6 / 7  
Data: 14/03/2025  
Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>						
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>						
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>						
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>						
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>							

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 14



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 7 / 7  
Data: 14/03/2025  
Exercício de 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (g)=(e-f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	% (i)=(e-h)		
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	137.874,34	137.874,34	21.170,41	21.170,41	116.703,93	21.170,41	21.170,41	116.703,93	21.170,41	0,00	
DESPESAS CORRENTES	137.874,34	137.874,34	21.170,41	21.170,41	116.703,93	21.170,41	21.170,41	116.703,93	21.170,41	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.000,00	120.000,00	21.170,41	21.170,41	98.829,59	21.170,41	21.170,41	98.829,59	21.170,41	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.874,34	17.874,34	0,00	0,00	17.874,34	0,00	0,00	17.874,34	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---	

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/03/2025, às 09:44:54.  
Nota(s) Explicativa(s):

**ADRIANO SAVITRAS:029 64637954**  
Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
Dados: 2025.03.14 09:01:48 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
Diretor Presidente - FAZPREV

**ADRIANO SAVITRAS**  
Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2

REO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	85.881.008,24	22.639.359,83
Receita de Contribuições dos Segurados	47.440.992,86	4.373.046,44
Ativo	47.325.426,86	4.331.158,47
Inativo	84.048,00	20.841,15
Pensionista	31.518,00	21.246,82
Receita de Contribuições Patronais	1.276.479,00	4.759.364,61
Ativo	0,00	4.317.370,82
Inativo	945.540,00	368.292,68
Pensionista	330.939,00	73.701,11
Receita Patrimonial	30.193.875,00	11.102.412,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	30.193.875,00	11.102.412,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.969.661,58	2.404.536,80
Compensação Financeira entre os regimes	164.832,00	1.278.646,46
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	6.804.829,58	1.125.889,34
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III + II)</b>	<b>79.076.178,66</b>	<b>21.513.470,49</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	16.247.780,00	3.156.211,47	3.156.211,47	3.156.211,47
Aposentadorias	12.947.780,00	2.630.661,99	2.630.661,99	2.630.661,99
Pensões por Morte	3.300.000,00	525.549,48	525.549,48	525.549,48
Outras Despesas Previdenciárias	491.630,00	320.000,00	71.687,43	71.687,43
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	491.630,00	320.000,00	71.687,43	71.687,43
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>16.739.410,00</b>	<b>3.476.211,47</b>	<b>3.227.898,90</b>	<b>3.227.898,90</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>62.336.768,66</b>	<b>18.037.259,02</b>	<b>18.285.571,59</b>	<b>18.285.571,59</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.331.158,47
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	114,78
Investimentos e Aplicações	509.528.862,05
Outros Bens e Direitos	133.082.536,84



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2025 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.855.168,00	46.991,20
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>2.855.168,00</b>	<b>46.991,20</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	2.829.875,00	893.724,44	382.802,73	382.802,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.414.000,66	214.784,28	214.784,28	214.784,28
Demais Despesas Correntes	1.415.874,34	678.940,16	168.018,45	168.018,45
Despesas de Capital (XIV)	64.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII) + (XIV)</b>	<b>2.893.875,00</b>	<b>893.724,44</b>	<b>382.802,73</b>	<b>382.802,73</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*</b>	<b>-38.707,00</b>	<b>-846.733,24</b>	<b>-335.811,53</b>	<b>-335.811,53</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	4,38
Investimentos e Aplicações	1.937.301,99
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)*</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/03/2025, às 08:46:22.  
Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 14/03/2025  
**ADRIANO SAVITRAS:029 64637954**  
Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
Dados: 2025.03.14 09:03:06 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
Diretor Presidente - FAZPREV

**ADRIANO SAVITRAS**  
Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 1

Data de emissão: 14/03/2025  
Exercício de 2025

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (d-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d)=(a-b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (f)=(d/c)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	88.598.301,90	88.598.301,90	4.448.765,50	4.448.765,50	99,526	84.149.536,40	3.589.531,22	3.589.531,22	99,41	85.008.770,68
ADMINISTRAÇÃO	2.756.000,66	2.756.000,66	872.554,03	872.554,03	19,52	1.883.446,63	361.632,32	361.632,32	10,02	2.394.368,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.756.000,66	2.756.000,66	872.554,03	872.554,03	19,52	1.883.446,63	361.632,32	361.632,32	10,02	2.394.368,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.254.010,00	17.254.010,00	3.576.211,47	3.576.211,47	80,01	13.677.798,53	3.227.898,90	3.227.898,90	89,40	14.026.111,10
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.254.010,00	17.254.010,00	3.576.211,47	3.576.211,47	80,01	13.677.798,53	3.227.898,90	3.227.898,90	89,40	14.026.111,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.588.291,24	68.588.291,24	0,00	0,00	0,00	68.588.291,24	0,00	0,00	0,00	68.588.291,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.588.291,24	68.588.291,24	0,00	0,00	0,00	68.588.291,24	0,00	0,00	0,00	68.588.291,24
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	137.874,34	137.874,34	21.170,41	21.170,41	0,474	116.703,93	21.170,41	21.170,41	0,59	116.703,93
ADMINISTRAÇÃO	137.874,34	137.874,34	21.170,41	21.170,41	0,47	116.703,93	21.170,41	21.170,41	0,59	116.703,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.874,34	137.874,34	21.170,41	21.170,41	0,47	116.703,93	21.170,41	21.170,41	0,59	116.703,93
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>88.736.176,24</b>	<b>4.469.935,91</b>	<b>4.469.935,91</b>	<b>100,00</b>	<b>84.266.240,33</b>	<b>3.610.701,63</b>	<b>3.610.701,63</b>	<b>100,00</b>	<b>85.125.474,61</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/03/2025, às 09:00:17.  
Nota(s) Explicativa(s):

**ADRIANO SAVITRAS:029 64637954**  
Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
Dados: 2025.03.14 09:02:32 -03'00'

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
Diretor Presidente - FAZPREV

**ADRIANO SAVITRAS**  
Contador - CRC-PR 080654/O-9



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 17 de março de 2025

Página 16



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Balanco Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025  
Página: 2 / 2  
Até o Mês: Fevereiro

00551005510803000028001111 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS -2.415,53 -2.415,53

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANO Assinado de forma digital por  
SAVITRAS:0296463 SAVITRAS:02964637954  
7954 Data: 2025.03.14 09:08:52  
+0100'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS  
Contador - CRC-PR 080654/O-9



SEPRO



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025  
Mês: 2  
Página: 2 / 3

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	64.881,53	330.668,30
Uso de Material de Consumo	7.225,90	5.413,65
Serviços	52.653,25	298.777,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.002,38	26.476,66
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	1.279.395,95	3.430.202,97
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.279.395,95	3.430.202,97
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	3.813,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	3.813,62
Custo com Tributos	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	98.070,05	1.075.661,47
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	98.070,05	1.075.661,47
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>17.680.393,83</b>	<b>182.902.642,51</b>

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício atual	Exercício anterior

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 14/03/2025, às 08:57:24. Protocolo: 92260a0-c334-443b-843e-70d8ca4e46d



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025  
Mês: 2  
Página: 1 / 3

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício atual	Exercício anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>22.686.351,03</b>	<b>206.979.581,91</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.125.889,34	5.565.723,71
Contribuições Sociais	1.125.889,34	5.565.723,71
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.149.404,18	46.979.381,05
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	11.149.404,18	46.979.381,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	4.331.158,47	28.340.517,83
Transferências Intragovernamentais	4.331.158,47	28.340.517,83
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	6.079.899,04	126.093.959,32
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	95.443.201,93
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.079.899,04	30.650.757,39
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>5.005.957,20</b>	<b>24.076.939,40</b>
Pessoal e Encargos	407.398,20	2.052.440,74
Remuneração a Pessoal	106.336,78	504.839,93
Encargos Patronais	258.706,87	1.204.076,04
Benefícios a Pessoal	8.294,22	50.088,08
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	34.060,33	293.436,69
Benefícios Previdenciários	3.156.211,47	17.184.152,30
Aposentadorias e Reformas	2.630.661,99	14.397.960,83
Pensões	525.549,48	2.786.191,47

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 14/03/2025, às 08:57:24. Protocolo: 92260a0-c334-443b-843e-70d8ca4e46d



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2025  
Mês: 2  
Página: 3 / 3

Incorporação de Ativo	0,00	59.401,64
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO SAVITRAS:02964637954  
Data: 2025.03.14 09:07:28  
+0100'

ADRIANO Assinado de forma digital por  
SAVITRAS:02964637954 SAVITRAS:02964637954  
637954 Data: 2025.03.14 09:07:28  
+0100'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS  
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 14/03/2025, às 08:57:24. Protocolo: 92260a0-c334-443b-843e-70d8ca4e46d



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2023, PROCESSO Nº 64/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV E SAUL DOMINGOS CARELLI.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrito no CNPJ n.º 05.145.721/0001-03, situado à Avenida das Araucárias, 177, salas 105 e 106, Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, CEP 83.820-071, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **Anderson Gabriel Hoshino**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.495.221-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 047.035.819-06, doravante denominada **LOCATÁRIO**, vem **apostilar o Contrato nº 002/2023**, celebrado com o senhor **SAUL DOMINGOS CARELLI**, brasileiro, casado, industrial, cédula de identidade com RG sob n.º 464749-1/PR, inscrito no CPF n.º 129.773.579-04, residente e domiciliado na Rua Jatobá, n.º 750, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83820-096, doravante nominado **LOCADOR**, representado por **RM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.748.127/0001-07, no CRECI n.º J-4483, com sede e foro sito a Rua Macedônia nº 137 - Sala 02 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR, neste instrumento denominada **ADMINISTRADORA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 23/03/2023 nos termos previstos em sua “CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE ANUAL”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do contrato, após a REAJUSTE, é R\$ 4.367,55 (quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor global do contrato após a REAJUSTE é R\$ 52.410,60 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes da REAJUSTE vigoram a partir de 01/04/2025.

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – www.fazprev.com.br – E-mail fazprev@fazprev.com.br - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Objeto da contratação após a REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	VALOR GLOBAL ATUAL (RS)	ÍNDICE (%)	VALOR GLOBAL REAJUSTADO (RS)
1	LOCAÇÃO DA LOJA 01	R\$ 49.886,40	5,06	R\$ 52.410,60
Total dos Serviços				

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

Fazenda Rio Grande, na data da assinatura eletrônica.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 e 106 - Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP: 83.820-071 – www.fazprev.com.br – E-mail fazprev@fazprev.com.br - Fone: 41 3995-2146 - CNPJ 05.145.721/0001-03